



Comprovante de Publicação

Nº: **29148**

Data/Hora Veiculação: **13/01/2016 16:19**

Ato: **DECRETO Nº 29.191/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OSEFEITOS LEGAIS” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Identificação:

111/2016

Data Publicação :

14/01/2016

Completo

DECRETO Nº 29.191/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011658/2015, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MARA REGINA ARAUJO MARTINS MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 837 06/01/2016 SMED Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 01/04/1987 a 13/01/1991 ? Decreto de Averbação 07.762/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de janeiro de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.01.13 16:02:37 -0200